

128

Ofício nº 157 (SF)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2008.

PL 2940/05

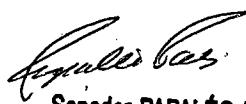
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Osmar Serraglio  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, constante dos autógrafos em anexo, que “Dispõe sobre a proibição do uso de métodos de recrutamento de pessoal que possam causar dano à honra e à dignidade do trabalhador.”

Atenciosamente,



Senador PAPALÉO PAES  
Primeiro Suplente,  
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 04/03/2008

Ao Senhor Secretário-Geral  
da Mesa.

  
Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Primeiro-Secretário

vpl/pls03-262t

Protocolo: 6790 Assinatura:   
Data: 04/03/2008 18:01  
Origem: 1º Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SF-03 04/03/2008 18:01